

PROTEÇÃO DE DADOS

A Associação de Moradores e Cidadãos – Malagueira Viva e Vivida, NIPC 515785695, é responsável pelo tratamento dos dados pessoais tratados no âmbito da M.E.R.C.

Os dados são tratados para gerir a admissão e participação na M.E.R.C., o autoconsumo coletivo, a partilha de energia, os dados energéticos, as contribuições e pagamentos, a comunicação com os membros e o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis. O tratamento baseia-se, consoante a finalidade, na execução da relação de adesão e participação na M.E.R.C., no cumprimento de obrigações legais da Associação e, quando aplicável, nas autorizações prestadas pelo titular.

Podem ser tratados dados de identificação e contacto, CPE e dados do local de consumo, dados energéticos, informação necessária à gestão dos pagamentos e, quando aplicável, a informação mínima necessária ao reconhecimento da situação de vulnerabilidade. O fornecimento dos dados necessários à adesão e gestão do autoconsumo coletivo é necessário à participação na M.E.R.C.; a sua não disponibilização pode impedir a adesão ou continuidade da participação quando impossibilite o cumprimento dos requisitos legais, técnicos ou administrativos aplicáveis.

Os dados podem ser comunicados à E-REDES, DGEG, entidades públicas competentes e prestadores de serviços utilizados pela Associação, apenas na medida necessária às finalidades indicadas.

Os dados são conservados durante a participação na M.E.R.C. e, após a sua cessação, durante os prazos necessários ao cumprimento das obrigações legais e à defesa de direitos da Associação. A informação relativa à situação de vulnerabilidade é tratada de forma confidencial e com acesso restrito.

O titular pode exercer, quando aplicáveis, os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade, através de malagueira.vivaevivida@gmail.com, e apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Quando um tratamento se baseie no consentimento, este pode ser retirado a qualquer momento, sem afetar a licitude do tratamento anteriormente realizado.

ACESSO AOS DADOS E-REDES

Para gerir a partilha de energia e apurar a energia efetivamente autoconsumida pelo seu CPE, a Associação, enquanto EGAC, necessita de aceder aos dados energéticos necessários ao funcionamento do autoconsumo coletivo.

Quando seja necessária autorização do titular, esta é realizada pelo próprio através do Balcão Digital (<https://balcaodigital.e-redes.pt/>) ou App E-REDES Digital, após registo ou login seguindo o caminho:

“Os meus locais”→ “Dados do local”→ “Dar acesso a dados”→ “Outras entidades”→ Selecione o local pretendido e clique em “Avançar”→ Preencha o formulário com os dados:

- NIF/NIPC: 515785695
- Finalidade: Outra
- Outra: CER

→Clicar na caixa de verificação→Clicar em submeter.

A Associação/EGAC nunca lhe pedirá a palavra-passe de acesso à E-REDES.

☐ Autorização E-REDES realizada

associação de moradores e cidadãos Malagueira viva e vivida

Ficha de Adesão à MVeV/MERC - Malagueira Energia Renovável Comunitária

Data pedido: ____/____/____ Nr.: ____ admissão: ____/____/____ A direção
Assinatura sócio proponente nr: ____
Pagamento de Quotas : IBAN: PT50 0045 6203 4034260841650 NIF: 515785695
MBWAY 922 253 448

Quota mensal : 1€_ Pag : Anual 12€ ☐ Semestral: 6€ ☐

NIF: _____ Data Nascimento: __/__/____

CC: _____

NOME: _____

Profissão: _____

Contacto tel.: _____ Email: _____

Morada: _____

MERC Comunidade de Energia Renovável / EGAC

CPE: _____ Morada do local de consumo: _____

Titular do contrato de eletricidade: _____

Preço por kWh do atual contrato de eletricidade (opcional): _____

Pretendo participar no autoconsumo coletivo desenvolvido pela Associação no âmbito da MERC através do CPE acima indicado.

Já é sócio da Associação MVeV? SIM ☐ NÃO ☐ solicito a minha admissão como associado.

Ao assinar, declaro que:

- adiro de forma livre e voluntária;
- compreendi e aceito o Regulamento da MERC e o Acordo de Repartição em vigor;
- aceito as regras de partilha, contribuições e demais condições aí previstas;
- autorizo os procedimentos necessários à integração e gestão do meu CPE no autoconsumo coletivo e a representação pela Associação enquanto EGAC;
- disponibilizarei ou autorizarei o acesso aos dados energéticos necessários;
- mantenho o meu contrato de eletricidade e a liberdade de escolha do comercializador;
- tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados disponibilizada pela Associação.

Solicito o reconhecimento como participante em situação de vulnerabilidade:

☐ Não ☐ Sim

Quando aplicável, apresento o comprovativo previsto no Regulamento.

Data: ____/____/____

Assinatura do participante: _____

Recebido pela EGAC: _____ **Data:** ____/____/____